

CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS (CEBRASPE)
REGULAMENTAÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DOS COORDENADORES PEDAGÓGICOS ESTADUAIS NO PROCESSO DE
AVALIAÇÃO DAS REDAÇÕES DO ENEM 2016
REGULAMENTO Nº 1, DE 15 DE JULHO DE 2016

O DIRETOR-GERAL do Cebbraspe, visando implementar o projeto de Reestruturação do Processo de Formação de Avaliadores e Composição das Equipes de Avaliação das Redações do Enem 2016, torna público o Regulamento das atribuições dos coordenadores pedagógicos estaduais no processo de avaliação das redações do Enem 2016.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 As atribuições dos coordenadores pedagógicos estaduais de avaliação das redações do Enem 2016 no ano de 2016 serão regidas por este Regulamento e serão coordenadas pelo Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebbraspe).

1.2 Os coordenadores pedagógicos estaduais que foram selecionados para essa função no processo seletivo simplificado regido pelo Regulamento nº 1, de 27 de abril de 2015, estão automaticamente convidados a atuarem na função de coordenadores pedagógicos estaduais no ano de 2016.

1.2.1 A efetivação da atuação do colaborador na função de coordenador pedagógico estadual no ano de 2016 está condicionada à realização dos procedimentos previstos no item 3 deste regulamento.

1.3 O presente Regulamento tem por objetivo normatizar a atuação dos coordenadores pedagógicos estaduais de avaliação das redações do Enem no ano de 2016 definindo suas atribuições, as atividades a serem executadas por eles e os prazos a serem cumpridos.

1.4 Os coordenadores pedagógicos estaduais atuarão nas seguintes fases do projeto sob a coordenação do Cebbraspe:

a) fase I: elaboração de questões do tipo múltipla escolha (ME), a ser realizada a distância, no período de **23 a 30 de julho de 2016**;

b) fase II: elaboração do Caderno de Redações Comentadas, a ser realizada presencialmente em Brasília/DF, entre os dias **9 e 11 de novembro de 2016**;

c) fase III: capacitação presencial dos supervisores de avaliação, nas capitais de 23 Unidades da Federação, nos dias **12 e 13 de novembro de 2016**;

d) fase IV: avaliação de redações-âncora, a ser realizada a distância, no período de **14 a 16 de novembro de 2016**.

1.5 A atuação como coordenador pedagógico estadual tem caráter sigiloso. Por esse motivo, é necessário guardar absoluto sigilo acerca da participação antes, durante e depois do processo de avaliação das redações do Enem 2016. Qualquer descumprimento desse aspecto resultará na exclusão do colaborador das atividades e na aplicação das medidas administrativas e judiciais cabíveis, nos termos da Lei nº 12.550, de 15 de dezembro de 2011.

1.6 São consideradas situações que impedem a atuação do colaborador como coordenador pedagógico estadual:

a) estar inscrito no Enem 2016;

b) possuir relação de parentesco em 1º grau com colaboradores do Enem 2016: pai, mãe, cônjuge, filho(a);

c) possuir qualquer vínculo com cursos preparatórios para o Enem, para vestibulares ou para concursos públicos;

d) desenvolver atividades que o impeçam de realizar com lisura as atribuições inerentes à função de coordenador pedagógico estadual.

2 DOS REQUISITOS BÁSICOS

2.1 Os requisitos básicos necessários para exercer a função de coordenador pedagógico estadual são os seguintes:

a) ser graduado em Letras – Língua Portuguesa ou graduado em Letras com formação em Língua Portuguesa, a ser comprovada por meio de Históricos Escolares de graduação ou de cursos de pós-graduação;

b) ter mestrado, doutorado ou especialização em Língua Portuguesa, em Literaturas de Língua Portuguesa ou em Linguística e ter experiência comprovada de, no mínimo, 5 (cinco) anos em avaliação de redações

produzidas por colaboradores de avaliações em larga escala, tais como: vestibulares, avaliações seriadas, concursos públicos, avaliações de estudantes ou de sistemas de ensino que utilizem provas de redação para a aferição do conhecimento;

c) ter sido coordenador pedagógico estadual no ano de 2015 ou ter sido supervisor no ano de 2015 e ter sido convidado pelo Cebraspe para atuar como coordenador pedagógico estadual em 2016 por impossibilidade do coordenador pedagógico estadual de 2015 de continuar a exercer essa função no ano de 2016;

d) apresentar conduta irrepreensível e idoneidade moral inatacável.

2.1.1 O não atendimento de qualquer um dos requisitos básicos desabilitará o colaborador para atuar como coordenador pedagógico estadual no ano de 2016.

2.2 DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO COORDENADOR PEDAGÓGICO ESTADUAL: são atribuições do coordenador pedagógico estadual, entre outras a serem oportunamente definidas, atuar na elaboração de questões do tipo ME a respeito dos textos teóricos contidos no *e-book* Textos Dissertativos-Argumentativos: Subsídios Teóricos para Qualificação de Avaliadores para utilização na plataforma de autoaprendizagem a ser disponibilizada aos candidatos a avaliadores no ano de 2016; participar, em Brasília/DF, da seleção, avaliação e elaboração de comentários das redações que comporão o Caderno de Redações Comentadas a ser utilizado na capacitação presencial dos supervisores e dos avaliadores; ministrar, na capital de seu estado, a capacitação presencial dos supervisores de avaliação; avaliar 200 redações a serem utilizadas como redações-âncora na avaliação do desempenho dos avaliadores do Enem 2016; dar suporte ao Cebraspe, quando demandado, em eventuais questões de ordem administrativa, como, por exemplo, realizar reuniões, coletar informações e outros contatos eventuais com os supervisores do seu estado; relatar fatos que possam prejudicar o bom andamento dos trabalhos do Enem 2016 em seu estado; dar suporte ao Cebraspe, quando demandado, em eventuais questões de ordem pedagógica, como, por exemplo, na elaboração de pareceres pedagógicos, artigos, exercícios etc.

3 DO PROCEDIMENTO DE ADESÃO AO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DAS REDAÇÕES DO ENEM 2016

3.1 Os colaboradores convidados na forma do subitem 1.2 que tiverem interesse e disponibilidade para atuar na função de coordenador pedagógico estadual no ano de 2016 deverão, **obrigatoriamente**, preencher o termo de adesão ao processo de avaliação das redações do Enem 2016 disponível no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/colaboradores/Enem_16_coordenador_redacao, das **10 horas do dia 15 de julho de 2016 às 16 horas do dia 18 de julho de 2016 (horário oficial de Brasília)**.

3.1.1 O Cebraspe não se responsabilizará pelo não recebimento do termo de adesão por motivo de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que venham a impossibilitar a transferência de dados.

3.2 Os colaboradores que não preencherem o termo de adesão por meio do endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/colaboradores/Enem_16_coordenador_redacao, no período estabelecido no subitem 3.1 deste Regulamento, não poderão atuar como coordenadores pedagógicos estaduais ano de 2016.

3.3 O Cebraspe tem a prerrogativa de estabelecer outros critérios para realização de convite a supervisores para atuarem como coordenadores pedagógicos estaduais em 2016 em substituição ao atual coordenador pedagógico estadual de alguma Unidade da Federação que não tiver interesse em permanecer na função, que estiver enquadrado em alguma das situações de impedimento previstas no subitem 1.6 deste Regulamento ou que não realizar o procedimento descrito no subitem 3.1.

3.4 O Cebraspe tem a prerrogativa de, a qualquer tempo, destituir o coordenador pedagógico estadual de avaliação que não estiver atendendo adequadamente às atribuições dessa função ou que esteja incorrendo em algum comportamento indevido.

4 DAS FASES DE ATUAÇÃO DOS COORDENADORES PEDAGÓGICOS ESTADUAIS

4.1 Os coordenadores pedagógicos estaduais atuarão, sob a coordenação do Cebraspe, nas seguintes fases do projeto.

FASE	DESCRIÇÃO DA FASE	MODALIDADE DE PARTICIPAÇÃO	PERÍODO
I	Elaboração de questões do tipo ME	A distância	23 a 30/7/2016
II	Elaboração do Caderno de Redações Comentadas	Presencial	9 a 11/11/2016

III	Capacitação presencial dos supervisores	Presencial	12 e 13/11/2016
IV	Avaliação de redações-âncora	A distância	14 a 16/11/2016

5 DA ELABORAÇÃO DE QUESTÕES DO TIPO ME

5.1 Cada coordenador pedagógico estadual deverá elaborar dez questões do tipo ME a respeito de um dos textos teóricos contidos no *e-book* Textos Dissertativos-Argumentativos: Subsídios Teóricos para Qualificação de Avaliadores.

5.1.1 As questões deverão ter cinco opções (A, B, C, D e E), sendo uma única resposta correta, de acordo com a orientação do comendo.

5.2 Os coordenadores pedagógicos estaduais receberão capacitação específica, por meio da plataforma *Moodle*, nos dias **23 e 24 de julho de 2016**, para a elaboração das questões a que se refere o subitem anterior.

5.3 Será definido pela coordenação pedagógica geral o texto para o qual cada coordenador pedagógico estadual deverá elaborar as questões, bem como o grau de dificuldade de cada uma dessas questões.

5.4 As questões elaboradas deverão avaliar habilidades que vão além do mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, com o intuito de valorizar a capacidade de raciocínio.

5.5 Os coordenadores pedagógicos estaduais terão o período de **25 a 30 de julho de 2016** para elaboração das questões.

5.6 As questões elaboradas serão utilizadas na plataforma de autoaprendizagem a ser disponibilizada aos candidatos à função de avaliadores no ano de 2016 na forma definida no projeto de Reestruturação do Processo de Formação de Avaliadores e Composição das Equipes de Avaliação das Redações do Enem 2016.

5.7 As questões elaboradas serão revisadas, sob os aspectos técnicos e linguísticos, pelos subcoordenadores pedagógicos que, por sua vez, poderão realizar ajustes nessas questões.

6 DA ELABORAÇÃO DO CADERNO DE REDAÇÕES COMENTADAS

6.1 Os coordenadores pedagógicos estaduais deverão participar entre os dias **9 e 11 de novembro de 2016**, em Brasília/DF, da seleção, avaliação e elaboração de comentários das redações que comporão o Caderno de redações Comentadas a ser utilizado na capacitação presencial dos supervisores e dos avaliadores, conforme cronograma definido no quadro a seguir.

	Horário	Atividade
9/11/2016	8h – 10h	Informações gerais a respeito da Prova de Redação do Enem 2016: proposta, tema, possibilidades de tangenciamento do tema etc.
	10h – 12h	Seleção e comentário de redações por nível/Competência e Situação. Encaminhamento da atividade: a equipe será dividida em 6 grupos (um para cada Competência e um para as Situações) que, coordenados pelos subcoordenadores, deverão selecionar uma redação prototípica de cada nível da Competência sob sua responsabilidade ou de cada uma das Situações e elaborar comentários pedagógicos a respeito desses níveis/Situações.
	12h – 13h	Intervalo
	13h – 17h	Continuação da atividade prevista para o horário das 10h às 12h.
10/11/2016	8h – 10h	Validação, nos grupos responsáveis por cada Competência, da pré-avaliação das redações feita pelos subcoordenadores no dia anterior.
	10h – 12h 30min	Apresentação pelos subcoordenadores, na Competência sob sua responsabilidade, da avaliação validada pelos demais membros do seu grupo.
	12h e 30min – 13h e 30min	Intervalo
	13h e 30min – 15h	Continuação da atividade prevista para o horário das 10h às 12h e 30min.

	Horário	Atividade
10/11/2016	15h – 18h	<p>Digitação das redações e elaboração individual de comentários pedagógicos em todas as Competências de uma das redações selecionadas.</p> <p>Orientação para execução da atividade: os comentários pedagógicos deverão explicitar o motivo pelo qual o nível atribuído não se confunde com o nível imediatamente inferior nem com o nível imediatamente superior.</p>
	8h – 12h	Discussão do cronograma e dos aspectos administrativos dos encontros presenciais.
11/11/2016	12h – 14h	Intervalo
	14h – 18h	<p>Socialização dos comentários pedagógicos das redações selecionadas.</p> <p>Orientação para execução da atividade: os subcoordenadores apresentarão ao grupo os comentários pedagógicos das redações selecionadas relativas à Competência sob sua responsabilidade.</p> <p>A partir desse momento não poderão ser realizados ajustes nos comentários pedagógicos. Quaisquer alterações, caso sejam, de fato, imprescindíveis, deverão ser feitas por meio de errata.</p>

7 DA CAPACITAÇÃO PRESENCIAL DOS SUPERVISORES DE AVALIAÇÃO

7.1 O objetivo da capacitação presencial dos supervisores de avaliação será alinhar os critérios de avaliação das redações do Enem 2016 e terá enfoque predominantemente pedagógico.

7.2 Os coordenadores pedagógicos estaduais serão os responsáveis por ministrar a capacitação presencial dos supervisores de avaliação de seu estado nos dias **12 e 13 de novembro de 2016**, com **16 horas** de duração.

7.3 O Caderno de Redações Comentadas elaborado por ocasião da execução fase II constitui o principal material pedagógico a ser utilizado por ocasião da capacitação presencial dos supervisores de avaliação.

7.4 A capacitação presencial dos supervisores de avaliação se dará por meio das discussões a respeito da avaliação de amostras prototípicas de redações dos níveis de cada Competência e das Situações contidas no Caderno de Redações Comentadas.

7.5 A metodologia de trabalho de análise das redações contidas no Caderno de Redações Comentadas deverá seguir os seguintes procedimentos:

- os supervisores deverão fazer uma leitura individual da redação que será analisada;
- em seguida, deverão socializar sua avaliação com colegas;
- em seguida, um supervisor deverá fazer a leitura em voz alta da redação;
- por fim, deverão ser discutidas as notas/Situações e os comentários pedagógicos dessa redação.

7.6 Os supervisor deverão ser conscientizados de que o conteúdo dessa capacitação presencial deverá ser integralmente repassado aos avaliadores em capacitação específica para esses colaboradores, também com **16 horas** de duração.

7.7 Deverá haver intervalo para o almoço nos dois dias de capacitação presencial. É de responsabilidade de cada supervisor providenciar essa refeição nesses dois dias.

7.8 A capacitação presencial dos supervisores será realizada em Rio Branco/AC, Maceió/AL, Manaus/AM, Salvador/BA, Fortaleza/CE, Brasília/DF, Vitória/ES, Goiânia/GO, São Luís/MA, Cuiabá/MT, Campo Grande/MS, Belo Horizonte/MG, Belém/PA, João Pessoa/PB, Curitiba/PR, Recife/PE, Teresina/PI, Rio de Janeiro/RJ, Natal/RN, Porto Alegre/RS, Porto Velho/RO, Florianópolis/SC, São Paulo/SP e Aracaju/SE, conforme cronograma definido no quadro a seguir.

	Turno	Atividade
12/11/2016	Matutino	<p>Informações pedagógicas iniciais</p> <p>Apresentação das amostras de textos prototípicos das Situações</p>
	Intervalo	
	Vespertino	Apresentação das amostras de textos prototípicos da Competência I

13/11/2016	Matutino	Apresentação das amostras de textos prototípicos da Competência II Apresentação das amostras de textos prototípicos da Competência III
	Intervalo	
	Vespertino	Apresentação das amostras de textos prototípicos da Competência IV Apresentação das amostras de textos prototípicos da Competência V

8 DA AVALIAÇÃO DAS REDAÇÕES-ÂNCORA

8.1 Durante o período de avaliação das redações de colaboradores do Enem 2016, o desempenho dos avaliadores será aferido por meio de dois critérios: a comparação das notas que ele atribui a um conjunto de redações (redações-âncora) avaliadas por uma equipe de especialistas (redações-referência) e a comparação das notas que ele atribui a um conjunto de redações avaliadas por todos os avaliadores do Enem 2016 (provas múltiplas). A comparação das notas atribuídas pelo avaliador com as notas das redações-âncora determinará o desempenho do avaliador. Quanto mais as notas por ele atribuídas se aproximarem desses paradigmas, melhor será considerado seu desempenho.

8.2 Para preparação das redações-referência, 200 redações deverão ser avaliadas, por meio do sistema eletrônico de avaliação das redações do Enem 2016, por todos os coordenadores pedagógicos estaduais entre os dias **14 a 16 de novembro 2016**.

8.3 Visando identificar as notas finais de cada uma das redações-referência, os níveis atribuídos pelos coordenadores pedagógicos estaduais por ocasião da avaliação de cada Competência das 200 redações serão analisados estatisticamente de forma a identificar qual o nível mais frequente para cada Competência/redação.

8.3.1 Após o tratamento estatístico a que se refere o subitem anterior, o nível mais frequente nas avaliações realizadas pelos coordenadores pedagógicos estaduais de cada Competência de cada uma das 200 redações será validado pelos subcoordenadores pedagógicos.

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A confirmação do interesse e da disponibilidade em atuar como coordenador pedagógico estadual no ano de 2016 implica a aceitação das normas contidas neste Regulamento e em outros comunicados a serem oportunamente enviados, bem como o compromisso com o sigilo das informações relativas ao processo de avaliação das redações do Enem2016.

9.2 É do colaborador a responsabilidade de acompanhar todos os comunicados enviados pelo Cebbraspe a respeito do processo de avaliação das redações do Enem 2016.

9.3 O colaborador poderá obter informações referentes ao processo de avaliação das redações do Enem 2016 por meio do telefone (61) 3448-0387; via internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/colaboradores/Enem_16_coordenador_redacao, ou por meio do endereço eletrônico enem.redacao@cebraspe.org.br.

9.4 O colaborador que desejar relatar ao Cebbraspe fatos ocorridos durante o processo de avaliação das redações do Enem 2016 deverá fazê-lo junto à Supervisão Administrativa de Recursos e Correções do Cebbraspe enviando *e-mail* para o endereço eletrônico enem.redacao@cebraspe.org.br ou por telefone, pelo número (61) 3448-0387.

9.5 Não serão fornecidas informações e documentos pessoais de colaboradores a terceiros, em atenção ao disposto no artigo 31 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

9.6 O colaborador poderá protocolar requerimento relativo ao processo de avaliação das redações do Enem 2016. O requerimento poderá ser enviado para o *e-mail* enem.redacao@cebraspe.org.br.

9.7 O colaborador deverá manter atualizados seus dados pessoais e seu endereço perante o Cebbraspe. As atualizações necessárias poderão ser feitas por meio do endereço eletrônico enem.redacao@cebraspe.org.br.

9.8 As atividades exercidas pelos coordenadores pedagógicos estaduais não geram qualquer vínculo de emprego, subordinação, habitualidade, ou dependência econômica. O contrato celebrado entre o Cebbraspe e o colaborador será regulado pelas normas dispostas nos artigos 593 e 609 do Código Civil.

9.9 Os casos omissos serão resolvidos pelo Cebbraspe.

Paulo Henrique Portela de Carvalho
Diretor-Geral do Cebbraspe